

Realização do Estágio Supervisionado

Para a elaboração dos documentos é importante esclarecer que:

- ◆ Supervisor de estágio: Professor da escola que esteja com aulas atribuídas de Física;
- ◆ Representante legal: Diretor ou vice-diretor da escola;
- ◆ Orientador de estágio: Professor do Instituto Federal responsável pelos estágios;
- ◆ Unidade concedente: Escola onde o aluno vai estagiar.

Todos os documentos necessários estão disponíveis no site do IF, sendo eles:

- ◆ CARTA DE APRESENTAÇÃO (1 via);
- ◆ PLANO DE ATIVIDADES (1 via);
- ◆ TERMO DE COMPROMISSO (3 vias);
- ◆ RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (2 vias);
- ◆ RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SUPERVISOR (1 via);
- ◆ TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (1 via).

INICIANDO O ESTÁGIO

O estágio obrigatório do curso de Licenciatura em Física é dividido em 4 etapas. Em cada etapa do estágio o aluno deverá cumprir 100 horas de estágio, sendo que 50 horas já é destinada ao planejamento das atividades, redação de relatórios, reunião com o orientador, reflexões, planejamento das aulas e organização dos documentos.

Portanto, dentro das 50 horas de estágio restante, o aluno deverá realizar no mínimo 8 horas/aula e no máximo 25 horas/aula de regência de aulas. Sendo que as demais horas de atividades deverá ser distribuída nas atividades de: Observação da escola, observação das aulas, projetos de intervenção ou outros.

O estágio só terá início após o acordo destas atividades com o supervisor da escola.

Para iniciar uma etapa do estágio, o estagiário deverá levar a CARTA DE APRESENTAÇÃO devidamente assinada pelo orientador de estágio, em uma Unidade Escolar conveniada com o IF. Após a aceitação do estagiário pela escola, o estagiário deverá elaborar o PLANO DE ATIVIDADES seguindo o que foi descrito no início. Estes dois documentos podem ser preenchidos à mão.

O TERMO DE COMPROMISSO deve ser preenchido digitalmente com os dados da escola e do estagiário em 3 vias (Coordenadoria de Extensão do IFSP – IFSP/CEX,

Escola e aluno). Deverá ser assinado pelo representante legal e o estagiário. O Orientador de estágio é quem vai conferir se os dados estão corretos e que coletará a assinatura do diretor do IF.

O estágio só começa a contar a partir da entrega do PLANO DE ATIVIDADES e do TERMO DE COMPROMISSO para o Orientador de estágio. Estes documentos serão encaminhados para a IFSP/CEX.

REALIZANDO O ESTÁGIO

O estagiário deverá providenciar o documento RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO e preencher dia-a-dia à medida que realiza o estágio, respeitando a carga horária máxima de 6 horas/dia e 30 horas/semana. Este documento deve ser preenchido digitalmente e deve conter como carga horária 50 horas. Poderá ser utilizada mais de uma folha se for necessária.

FINALIZANDO O ESTÁGIO.

Após completada carga horária, o estagiário deverá entregar os documentos: RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SUPERVISOR e TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO.

Na plataforma SUAP, o aluno deverá validar o seu estágio. O documento que ele deverá fazer upload é o RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO. Da mesma forma, o Supervisor da escola também deve validar o estágio, através do RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SUPERVISOR. Estes documentos devem estar devidamente assinados.

O TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO deve ser preenchido digitalmente com os dados do aluno